



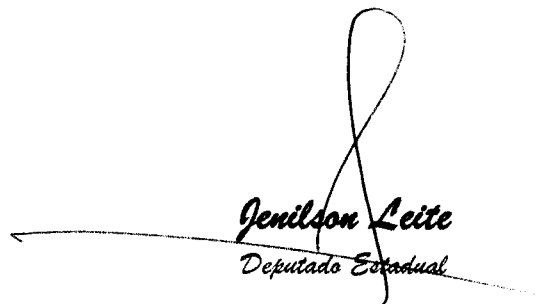
Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Gabinete Deputado Dr. Jenilson Leite

À Subcom. de Ativ. Legislativa  
PL 11111  
15.03.2016  
Prezados

MOÇÃO DE PESAR N° 5 /2016.

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 172 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre vem a público manifestar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Senhora MARIA NAIR GALVÃO LESSA, neste município que ocorreu no dia 15 de março de 2015. Nossos sinceros sentimentos a todos os familiares.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
15 de março de 2016.

  
Jenilson Leite  
Deputado Estadual



*Assembleia Legislativa do Estado do Acre*  
*Gabinete Deputado Dr. Jenilson Leite*

**JUSTIFICATIVA**

Maria Nair Galvão Lessa, artista, natural de Tarauacá, mãe de 8 filhos, com inúmeros netos, era muito querida por todos em Tarauacá e muito dedicada a família, onde deixará eternas saudades.

Aos amigos, que possam sempre honrar a sua memória pela digna mulher que foi em vida. Maria Nair Galvão Lessa deixa saudades aos filhos e amigos.

**Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.**  
**15 de março de 2016.**

*Jenilson Leite*  
*Deputado Estadual*